

MUNICÍPIO DE SEIA**Aviso n.º 15583/2010**

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 16 de Julho de 2010, nomeei em regime de substituição, pelo prazo de seis meses, com efeitos a partir de 19 de Julho de 2010, nos termos das disposições conjugadas do Artigo 27.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e Artigo 10.º, do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 07 de Junho, o Técnico Superior Paulo Alexandre Saúde Mendonça para o cargo de Direcção Intermédia de 1.º grau, (Director de Departamento de Vias e Serviços Municipais).

Seia, 16 de Julho de 2010. — O Presidente da Câmara, *Carlos Filipe Camelo Miranda de Figueiredo*.

303530411

MUNICÍPIO DO SEIXAL**Declaração de rectificação n.º 1575/2010**

O aviso n.º 14579/2010, inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 141, de 22 de Julho de 2010, foi publicado com inexactidões, pelo que se procede à sua rectificação.

Assim, onde se lê «foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com Hugo Ricardo Monteiro Constantino, Raquel Cristina Campos Salgueiro [...] com efeitos a 1 de Julho de 2010 e com Sara Cristina Alves Gonçalves e Luís Daniel Figueira Gonçalves dos Santos [...] com efeitos a 5 de Julho de 2010» deve ler-se «foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, com Hugo Ricardo Monteiro Constantino, Sara Cristina Alves Gonçalves [...] com efeitos a 1 de Julho de 2010, e com Raquel Cristina Campos Salgueiro e Luís Daniel Figueira Gonçalves dos Santos [...] com efeitos a 5 de Julho de 2010».

28 de Julho de 2010. — A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos, Modernização Administrativa e Acção Social, *Corália de Almeida Loureiro*.

303539606

MUNICÍPIO DE SEVER DO VOUGA**Aviso (extracto) n.º 15584/2010**

Dr. Manuel da Silva Soares, Presidente da Câmara Municipal de Sever do Vouga, torna público, que em conformidade com a deliberação do Órgão Executivo deste Município, tomada na sua reunião ordinária de 9 de Junho de 2010, foi determinada, e para os efeitos do preconizado no Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a redacção que lhe foi introduzida pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro e no Decreto-Lei n.º 181/2009, de 7 de Agosto, a abertura do concernente período de discussão pública da alteração ao Regulamento do Plano de Urbanização da Zona Industrial dos Padrões.

No âmbito da discussão pública estarão disponíveis para consulta a proposta de alteração do Regulamento, bem como a demais documentação que instrui o processo.

Qualquer interessado poderá apresentar, por escrito, reclamações, sugestões ou observações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respectivo processo de alteração, durante os 22 dias úteis que terão início no 5.º dia útil após publicação deste aviso no *Diário da República*.

As reclamações, sugestões ou observações referidas no ponto anterior, serão prestadas junto da Divisão de Planeamento, Licenciamento e Gestão Urbanística, desta Câmara Municipal, sita na Praça do Município, 3740-262 Sever do Vouga, nas horas normais de expediente, desde as 9 horas até às 16 horas ou via Internet conforme indicações no site <http://www.cm-sever.pt/>.

Paços do Concelho de Sever do Vouga, 30 de Julho de 2010. — O Presidente da Câmara, *(Dr. Manuel da Silva Soares)*.

303549748

MUNICÍPIO DE SILVES**Aviso n.º 15585/2010**

1 — Para os devidos efeitos, se torna público, que por deliberação da Câmara Municipal de Silves, em 09 de Junho de dois mil e dez, se

encontram abertos pelo período de dez dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso na 2.ª série, (PARTE H) do *Diário da República*, procedimentos concursais comuns, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado, pelo período de um ano, eventualmente renovável, para o preenchimento dos seguintes postos de trabalho, previstos e não ocupados no mapa de pessoal desta Câmara Municipal, nomeadamente:

Ref. A — 11 Assistentes Técnicos na área de actividade de animador sócio-cultural

Ref. B — 14 Assistentes Operacionais na área de actividade de Auxiliar de Acção Educativa

2 — Não existem candidatos em reserva no órgão ou serviço do município e a consulta prévia à Entidade Centralizada para Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), prevista no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, está temporariamente dispensada de acordo com a FAQ publicitada no site da Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público.

3 — Legislação aplicável: Ao presente procedimento concursal serão aplicadas as regras constantes nos seguintes diplomas: Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho, Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro e Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Junho.

4 — Validade: Os procedimentos concursais são válidos para o recrutamento e preenchimento dos postos de trabalho mencionados e para os efeitos estatuidos nos n.º 1, 2 e 3 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

5 — Serviço a que se destinam: Divisão de Educação, Cultura, Turismo e Património

6 — Local de Trabalho: As funções serão exercidas na área do Município.

7 — Caracterização dos postos de trabalho, em conformidade com o estabelecido no mapa de pessoal aprovado:

Ref. A — Assegurar uma estreita colaboração no processo educativo, participar em acções que visem o desenvolvimento pessoal e cívico de crianças e jovens, cooperar com os serviços especializados de apoio educativo, colaborar no despiste de situações de risco social, internas e externas, que ponham em causa o bem estar de crianças e jovens.

Ref. B — Acompanhar crianças e jovens durante o período de funcionamento da escola, atender e encaminhar os utilizadores da escola, controlar entradas e saídas, providenciar a limpeza e tarefas de apoio aos alunos e a organização da escola.

8 — O nível habilitacional exigido:

Ref. A: 12.º Ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado, não havendo possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional, de acordo com a alínea c) do n.º 1, do artigo 44.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

Ref. B: Escolaridade obrigatória, não havendo possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional de acordo com a alínea a) do n.º 1, do artigo 44.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

9 — O posicionamento remuneratório dos trabalhadores recrutados serão objecto de negociação nos termos previstos pelo o artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

10 — Requisitos de admissão:

10.1 — Os candidatos deverão preencher os requisitos previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, a saber:

- Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- Ter 18 anos de idade completos;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não interdito para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- Ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

10.1.1 — Na falta de apresentação dos documentos, devem os candidatos declarar no requerimento de admissão que reúnem tais requisitos.

10.2 — Para cumprimento do estabelecido do n.º 5 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, o recrutamento para constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo determinado ou determinável nas modalidades previstas no n.º 1 do artigo 9.º, inicia-se sempre de entre trabalhadores que:

- Não pretendam conservar a qualidade de sujeitos de relações jurídicas de emprego público constituídas por tempo indeterminado; ou
- Se encontrem colocados em situação de mobilidade especial.

10.3 — Tendo em conta os princípios de racionalização e eficiência que devem presidir à actividade municipal, no caso de impossibilidade de ocupação de posto de trabalho por aplicação do disposto no número anterior, se proceda ao recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida.

10.4 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente se encontrem integrados na carreira sejam titulares da categoria e, não se encontrando, em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento, de acordo com o disposto na alínea *l)* do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01.

11 — Formalização de candidaturas:

11.1 — Forma: Os candidatos deverão formalizar a sua candidatura em suporte de papel, mediante preenchimento de formulário tipo, de utilização obrigatória que se encontra disponível para download no site do Município (www.cm.silves.pt) e em formato de papel na Divisão de Recursos Humanos, dirigido Sra. Presidente da Câmara de Silves, o qual poderá ser entregue pessoalmente nesta Câmara Municipal, ou remetido pelo correio, mediante carta registada com aviso de recepção, expedida até ao termo do prazo fixado para o seguinte endereço: Câmara Municipal de Silves, Praça de Município, 8300-117 Silves. A não apresentação da candidatura no respectivo formulário ou o não preenchimento de todos os campos é motivo de exclusão.

11.2 — Não é possível entregar a candidatura ou documentos por via electrónica.

11.3 — A apresentação da candidatura, deverá ser acompanhada sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- a) *Curriculum Vitae* detalhado, acompanhado de documentos comprovativos dos factos nele alegados;
- b) Fotocópia do Certificado de habilitações;
- c) Declaração de serviço onde se encontra a exercer funções públicas com a identificação da relação jurídica de emprego pública previamente estabelecida, quando exista, bem como da carreira e categoria de que seja titular, da actividade que executa e do órgão ou serviço onde exerça funções, e avaliação do desempenho obtida nos últimos três anos.

11.4 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos são punidas nos termos da lei.

11.5 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve no seu currículo, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

12 — Métodos de selecção:

Ref's A e B: Os métodos de selecção a aplicar nos termos do n.º 4, do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, fundamentado na urgência da concretização do procedimento concursal, tendo em vista o preenchimento dos lugares até ao início do próximo ano lectivo 2010/2011, são os seguintes:

12.1 — A Avaliação Curricular, visa avaliar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida.

Para tal serão considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, entre os quais obrigatoriamente: Habilitação académica ou curso equiparado, Formação Profissional, Experiência Profissional e Avaliação do desempenho:

$$AC = \frac{HAB+FP+EP+AD}{4}$$

Em que:

AC= Avaliação Curricular;
HAB= Habilitações Académicas
FP= Formação Profissional
EP= Experiência profissional
AD= Avaliação de Desempenho

12.1.1 — A avaliação curricular é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética simples das classificações dos elementos a avaliar, tendo a ponderação 55% para a valoração final.

13 — Método de Selecção Facultativo:

Entrevista Profissional de Selecção (EPS) — Visa avaliar de forma objectiva e sistemática a experiência profissional e aspectos comportamentais relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

13.1 — A Entrevista Profissional de Selecção é avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respectivamente, as classificações de 20,16,12, 8 e 4 valores, sendo a sua ponderação para a avaliação final de 45%.

14 — Cada um dos métodos de selecção, é eliminatório.

14.1 — São excluídos do procedimento os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de selecção, não lhes sendo aplicado o método seguinte.

15 — Os resultados obtidos em cada método de selecção serão afixados através de uma lista ordenada alfabeticamente, no placard da Divisão de Recursos Humanos e disponibilizados na sua página electrónica, (www.cm-silves.pt).

15.1 — A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento concursal é efectuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores, em resultado da média ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de selecção.

15.1.1 — A valoração final dos métodos de selecção será a obtida através da seguinte fórmula:

Ref's A e B:

$$VF = (AC \times 55\%) + (EPS \times 45\%)$$

Em que:

VF= Valoração final
AC= Avaliação Curricular
EPS = Entrevista Profissional de Selecção

15.2 — Exclusão e notificação dos candidatos: Os candidatos excluídos serão notificados através de ofício registado, de acordo com a alínea *b)* do n.º 3, do artigo 30.º da Lei n.º 12-A/2008, de 22 de Janeiro, para a realização da audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

15.3 — Os candidatos admitidos serão convocados, através de ofício registado, do dia, hora e local, para a realização dos métodos de selecção, nos termos do artigo 32.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

16 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados e excluídos no decurso da aplicação dos métodos de selecção é notificada aos candidatos para a realização da audiência prévia dos interessados nos termos do Código de Procedimento Administrativo.

16.1 — Os candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de selecção, são notificados do acto de homologação da lista de ordenação final, sendo igualmente publicada na 2.ª série (parte H) do *Diário da República*, afixada no placard da Divisão de Recursos Humanos e disponibilizada na página electrónica do Município.

17 — Os candidatos que exerçam o seu direito de participação de interessados deverão utilizar o requerimento que se encontra disponível por download no site do Município e, em formato de papel, na Divisão de Recursos Humanos.

18 — A lista de ordenação final dos candidatos obedece aos critérios de ordenação preferencial, em caso de igualdade de valoração, estatuídos pelo o artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

19 — As actas do júri onde constam os parâmetros da avaliação e respectiva ponderação por cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método são facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

20 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) no 1.º dia útil seguinte à presente publicação, na página electrónica da Câmara Municipal de Silves (www.cm-silves.pt) e por extracto, no prazo máximo de 3 dias úteis, contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

21 — Quota de Emprego para pessoas com deficiência. Poderão concorrer pessoas com deficiência, cujo grau de incapacidade seja igual ou superior a 60%, nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro.

21.1 — Em ambas as referências, é obrigatoriamente fixada uma quota de 5% do total do número de lugares, com arredondamento para a unidade, a preencher por pessoas com deficiência, de acordo com o n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001 de 3 de Fevereiro.

22 — Para cumprimento do estipulado nos n.º 1 e 2 do artigo 6.º e no n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, os candidatos com deficiência, devem declarar, no requerimento de admissão sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência, sendo dispensada a apresentação imediata do documento comprovativo.

Deverão ainda os mesmos candidatos mencionar no requerimento todos os elementos necessários ao processo de selecção, nomeadamente as suas capacidades comunicação/expressão.

23 — Em cumprimento da alínea *h)* do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciado escrupulosamente no sentido de evitar toda

e qualquer forma de discriminação, conforme despacho publicado no *Diário da República*, n.º 77, 2.ª série de 31 de Março, de 2000.

24 — Composição do júri

Ref.ªs A e B — Presidente: Dr. Tiago Ildelfonso Fernandes Leal, Chefe da Divisão de Desporto, Juventude e Acção Social;

Vogais efectivos: Dr. Sérgio Deolindo Lemos do Vale, Técnico Superior, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos; Prof. Luís Alberto Rodrigues de Deus, Representante dos Agrupamentos Verticais das Escolas do concelho de Silves

Vogais suplentes: Dr.ª Ana Patrícia Fernandes Picoito, Técnico Superior

Dr.ª Maria do Céu Espírito Santo Mateus Gomes, Técnico Superior

Data: 13 de Julho de 2010. — Nome: *Dr.ª Maria Isabel Fernandes da Silva Soares*, Cargo: Presidente da Câmara.

303515621

Aviso n.º 15586/2010

Para os devidos efeitos se torna publica, que nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum, para contratação por tempo indeterminado, no regime de contrato de trabalho em funções públicas, para preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior na área de actividade de Engenheiro Florestal, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 238, de 10 de Dezembro de 2009, homologada por despacho da Sra. Presidente da Câmara Municipal de Silves em catorze de Julho de dois mil e dez.

Candidatos Aprovados

1.º Joana Carina Louzeiro Nunes Ribeiro — 14,01 valores

2.º Tânia de Sousa Rodrigues Costa — 11,27 valores

Candidata excluída por ter obtido uma valoração inferior a 9,5 valores na Prova Escrita de Conhecimentos:

Andreia Cristina Matos Rosa

Candidatos excluídos por não terem comparecido à Prova Escrita de Conhecimentos:

João Paulo Pinto Teixeira

Nuno Miguel da Costa Monteiro

Patrícia Cristina Fernandes Pécurto

Rute Miguel Galvão Panóias

Paços do Município de Silves, 15 de Julho de 2010. — Nome: *Dr.ª Maria Isabel Fernandes da Silva Soares*, Cargo: Presidente da Câmara.

303515849

Aviso n.º 15587/2010

Para os devidos efeitos se torna publica, que nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum, para contratação por tempo indeterminado, no regime de contrato de trabalho em funções públicas, para preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior na área de actividade de Gestão de Recursos Humanos, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 4, de 07 de Janeiro de 2010, homologada por despacho da Sra. Presidente da Câmara Municipal de Silves em vinte de Julho de dois mil e dez.

1.º Isabel Maria dos Santos Alfarrobeiras Cabrita — 17,38 valores

Candidata excluída por não ter comparecido à Entrevista de Avaliação de Competências:

Sandra Marina Sequeira Teixeira Ceia

Candidata excluída por ter obtido menos de 9,5 valores na Prova Escrita de Conhecimentos:

Teresa Paula Moreira Vicente

Paços do Município de Silves, 20 de Julho de 2010. — A Presidente da Câmara Municipal, *Dr.ª Maria Isabel Fernandes da Silva Soares*.

303521623

Aviso n.º 15588/2010

Para cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 37 da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que por meu despacho datado de treze de Julho de dois mil e dez, determinei a mobilidade interna, nos termos previstos no artigo 59.º e no n.º 3 do

artigo 60.º da LVCR, com duração de 18 meses, nos termos do artigo 63.º da referida lei, alterada pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, do seguinte trabalhador, Márcio do Carmo Martins, para o exercício de funções de Especialista de Informática, Grau 1, Nível 2, escalão 1, índice 480, com a remuneração base de 1 647,74€ (mil seiscentos quarenta sete euros e setenta quatro centimos) da tabela constante do anexo II do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 31 de Dezembro, com efeitos do dia treze de Julho de dois mil e dez.

Paços do Município de Silves, 20 de Julho de 2010. — Nome: *Dr.ª Maria Isabel Fernandes da Silva Soares*, Cargo: Presidente da Câmara.

303521948

Aviso n.º 15589/2010

Para os devidos efeitos se torna publica, que nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum, para contratação por tempo indeterminado, no regime de contrato de trabalho em funções públicas, para preenchimento de três postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional na área de actividade de Auxiliar Administrativo, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 03, de 06 de Janeiro de 2010, homologada por despacho da Sra. Presidente da Câmara Municipal de Silves em vinte e um de Julho de dois mil e dez.

1.º Vera Lúcia do Nascimento Santos — 15,44 valores

2.º Ana Catarina Martins Nunes — 15,18 valores

3.º Margarida Isabel das Neves Cabrita — 15,14 valores

4.º Anabela Trindade da Encarnação Sério — 15,13 valores

5.º Carla de Jesus Simões Estevão Franco — 13,53 valores

6.º Alzira Guilhermina Azevedo Carvalho — 13,41 valores

7.º Carla Sofia Afonso Dias Gonçalves — 10,88 valores

Candidata excluída por ter obtido menos de 9,5 valores na Entrevista Profissional de Selecção:

Isabel Maria Miguel Gonzalez

Candidata excluída por não ter comparecido à Entrevista Profissional de Selecção: Ana Paula Baptista Candeias Guerreiro

Candidata excluída por ter desistido da Prova Escrita de Conhecimentos:

Olga Isabel Martins Sequeira

Candidatos excluídos por terem obtido menos de 9,5 valores na Prova Escrita de Conhecimentos: Ana Gabriela Guerreirinho Caracol Rita; Andreia Filipa Silva Bentes; Andreia dos Santos Encarnação; Bruno Filipe Neves da Encarnação; Carina Elisabete da Silva Alves; Carlos Manuel Carrasquinho Correia dos Santos; Cátia Sofia Mendes Tenreiro; Cláudia Cristina Sequeira Henriques Correia; Dália Alexandra Canelas Pires; Daniela Filipa Vieira Caetano; Dina Isabel Conceição Neves; Dora Patrícia Teodoro Lima; Felisberta Mendes Carmelino Guimarães; Graça Fernanda da Fonseca Monteiro Tavares; Irene Maria Gregório Cabrita Alves dos Santos; Ivone Gonçalves Vargem Pinto de Araújo; João José Pereira Duarte; Lúcia Isabel Martins Guerreiro; Luís Miguel Marques da Silva; Maria Fátima Miguel Vieira; Maria Tereza Correia Maio; Melinda Viegas Rita Almeida; Nélida Borges Coelho; Nelson Filipe Martins; Nelson Jorge Branquinho Moutinho; Nuno Alexandre Correia Pires Cabrita; Nuno Manuel Domingos Martins; Paulo Jorge Sequeira Cabrita; Sandra Assunção Fernandes Casimiro Brito; Sara Alexandra Pinto Custódio; Sara Isabel Bárbara Duarte dos Santos; Sónia Alexandra Gomes Raimundo; Sónia Alexandra de Vasconcelos S. Lourenço; Sónia Cristina Coelho Xavier; Sónia Cristina Rosa Dias; Sónia Isabel dos Santos da Silva Lopes; Sónia Margarida Correia Rodrigues; Suse Manuela Gonçalves Martins; Tânia Maria Correia Ramos Rosa; Telma Filipa Custódia Marques; Valter Manuel Sequeira Jacinto; Vanda Maria Barreiro de Amorim Novais; Vanda Tavares de Carvalho de A. Teixeira; Verónica Pereira Martins Cabaço; Verónica Sandra Soares Lourenço.

Candidatos excluídos por não terem comparecido à Prova Escrita de Conhecimentos: Aida Cristina Vieira Quintiã; Ana Cristina Rana Marrafa Antas; Ana Filipa Maria Martins; Ana Isabel da Silva Albano Vasinho; Ana Paula Anacleto Santos Matos; Andreia Filipa Moreira Bateira; Andreia Filipa Neves Cabrita; Andreia Susana de Jesus Gomes; Bruno Manuel Cesário dos Santos; Carla Alexandra Mogo Barroso Mota; Célia da Conceição Silva Rodrigues Santos; Célia Marina Rodrigues de Carvalho; Célia da Fé Carvoeiras Nobre; Cláudia Filipa Tomé Martins Lopes; Cristina Martins dos Santos Felisberto; Cristina da Silva Rodrigues Nobre; Dora Isabel Neto Gonçalves Martins Freire; Élia Maria Cabrita Mealha Guerreiro; Elisete Fialho Torpes de Sousa; Ellen Cethry Hanna Araújo Pereira Fernandes; Elsa Cristina Cabrita Vieira; Elsa Delpilar Bernardino; Elsa Maria Rodrigues Sequeira Soares; Fernanda